

Araras, 27 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO
13800-050 MOGI MIRIM - SP
CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ref.: INT/GTE/25062001 – ID 25050027

Assunto: Resposta ao Of. Circular CM/GP Nº 127/2025 (Requerimento nº 174/2025) – Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezado Senhor,

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, empresa localizada na cidade de Araras/SP, na Rodovia SP 330, Km 168, Pista Sul, CNPJ nº 03.207.703/0001-83, em resposta ao **Of. Circular CM/GP Nº 127/2025**, em que solicita plano de melhorias no trevo de acesso no km 55+800 da SP 147, esclarece o que segue:

A Intervias, na qualidade de Concessionária de Serviço Público, cumpriu com todas as suas obrigações contratuais estabelecidas para o dispositivo do km 55+800. Inclusive, reforçou, ao decorrer dos anos, a sinalização vertical com a implantação de placas de regulamentação e advertência, a fim de alertar e redobrar a atenção dos condutores, estando o local em acordo com os manuais e normativas de sinalização.

Desta forma, cumpre informar que a remodelação ou fechamento do trevo não faz parte das obrigações do Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado de São Paulo. Novas solicitações devem ser enviadas para a análise da ARTESP.

Ressalta-se que a Concessionária monitora o local constantemente.

Walace Vinicius Santos Merlin
Diretor Superintendente

L.A.B

Assinado digitalmente por WALACE VINICIUS DOS SANTOS MERLIN, em 01/07/2025 às 14:25

Via Anhanguera, km 168 - Caixa Postal 417
Centro - Araras/SP - 13600-970
+55 19 3543-6000



www.arteris.com.br

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço
<https://gesconsys.arteris.com.br:9090/pages/verificarAssinatura.xhtml>, informando o código de acesso 030122 e código CRC a1db6f76